



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

## ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N.<sup>º</sup> 9.064/2024

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.<sup>º</sup> 001/PE/JUÍNA/2019,

### RESOLVE:

Art. 1.<sup>º</sup> NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **185<sup>º</sup> colocação**, do Concurso Público n.<sup>º</sup> 001/PE/JUÍNA/2019, **JOSE PANUNCIO VIEIRA NASCIMENTO**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº. 001/2024, datado de 15 de julho de 2024, para tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA CLASSE B – ZONA URBANA**, no dia **01<sup>º</sup> de agosto de 2024**, podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.<sup>º</sup> O nomeado deverá comparecer pessoalmente no dia 01<sup>º</sup> de agosto de 2024, às **08h:00** nas dependências do **Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC**, Rua Hilda Lourdes Persici Pedrotti, nº096 N - Módulo 01, para cessão de Posse, Iotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.<sup>º</sup> O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.<sup>º</sup> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 01 de agosto de 2024.

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afiação na data supra no local de costume.